

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 13 DE AGOSTO DE 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00040/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSais, RELATIVOS AO CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS. PERTENCENTES OU LOCADOS AO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM, LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE DESPESAS COM A FROTA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO MENSAL DO SAGRES PARA ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Maciel Moura dos Santos, Diretor de Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00040/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 13 de Agosto de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00040/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSais, RELATIVOS AO CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS. PERTENCENTES OU LOCADOS AO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM, LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE DESPESAS COM A FROTA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO MENSAL DO SAGRES PARA ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA;

DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Maciel Moura dos Santos, Diretor de Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00040/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 13 de Agosto de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSais, RELATIVOS AO CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS. PERTENCENTES OU LOCADOS AO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM, LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE DESPESAS COM A FROTA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO MENSAL DO SAGRES PARA ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 3390.39 – 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0021 2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 00253.3.90.39 150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00107/2025 - 13.08.25 - ANTONIO J DA SILVA - R\$ 37.200,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**  
**INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97**